

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A realização de espetáculos tauromáquicos em Lisboa está historicamente ligada à Casa Pia a quem foi concedido o exclusivo da sua promoção na cidade, na sequência das restrições impostas pela Revolução Liberal, altura em que as touradas foram consideradas “impróprias de uma nação civilizada” e passaram a ser proibidas em Portugal, sendo a sua promoção sujeita a uma autorização especial do Governo com duas condições essenciais: que delas não resultasse qualquer rendimento financeiro para os empresários tauromáquicos e que a receita financeira revertesse na totalidade para instituições de caridade e solidariedade social, no caso de Lisboa para a Casa Pia e no resto do país para as Misericórdias, condições que se mantiveram até 1933 altura em que o Estado Novo desenvolveu esforços para legalizar a realização de touradas, situação que foi oficializada com a aprovação do primeiro regulamento do espetáculo tauromáquico em 1953.

Foi neste contexto que a Casa Pia se tornou num promotor de touradas e decidiu construir uma nova praça de touros na zona do Campo Pequeno, num terreno que foi cedido pela Câmara Municipal de Lisboa para esse fim.

Em maio de 2019, fruto do trabalho do Grupo Municipal do PAN, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa esclareceu publicamente que “a Casa Pia de Lisboa tem a mais ampla liberdade na decisão quanto à atividade a realizar no recinto em causa e quanto aos termos e condições do contrato estabelecido com a Sociedade de Reabilitação Urbana do Campo Pequeno, ou outros que entenda vir a celebrar, sendo certo que a realização de espetáculos tauromáquicos nunca será para o município de Lisboa condição de manutenção da concessão”.

Apesar deste esclarecimento e da desobrigação de manter a realização de touradas no Campo Pequeno, na sequência do processo de insolvência da SRUCP, a Casa Pia atribuiu a concessão do edifício do Campo Pequeno ao empresário Álvaro Covões que decidiu permitir a realização de espetáculos tauromáquicos em 2020, abrindo um concurso público para a concessão de 6 datas ao longo do ano para a realização de touradas, apesar de uma sondagem realizada em 2018 pelo Centro de Sondagens da Universidade Católica referir claramente que a esmagadora maioria da população de Lisboa não tem qualquer interesse na tauromaquia e não concorda com a promoção de touradas no Campo Pequeno.

Neste sentido, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar à Casa Pia de Lisboa:

Cópia do contrato de concessão assinado entre a Casa Pia e o empresário Álvaro Covões (Plateia Colossal/Everything is New) para a gestão do edifício do Campo Pequeno, ou seja, sala de espetáculos, lojas e centro comercial;

Palácio de São Bento, 7 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)